

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DOS PROGRAMAS DE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM: SAÚDE DA FAMÍLIA, URGÊNCIA
E EMERGÊNCIA, SAÚDE MENTAL; E UNIPROFISSIONAL EM
ENFERMAGEM EM ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO- SECRETARIA DE
SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

EDITAIS 16/2025

A Comissão do Processo Seletivo **informa** aos candidatos, os resultados em relação aos Recursos quanto ao Gabarito Preliminar do Processo Seletivo.

1- FORAM acolhidos os recursos interpostos em relação ao gabarito preliminar das questões de prova, desta forma são deferidas:

| GABARITO | GABARITO QUESTÃO |
|--|------------------|
| QUESTÕES ESPECÍFICAS (PSICOLOGIA) | 12,29 |

2- NÃO FORAM acolhidos os recursos interpostos em relação ao gabarito preliminar das questões de prova, razão pela qual permanecem indeferidas:

| GABARITO | GABARITO QUESTÃO |
|--|------------------|
| QUESTÕES GERAIS | 05,06 |
| QUESTÕES ESPECÍFICAS (PSICOLOGIA) | 39 |

JUSTIFICATIVAS DOS INDEFERIMENTOS:

QUESTÕES GERAIS

Foi indeferido o recurso da questão 05 conforme justificativa abaixo:

Nesta afirmativa, a banca valorizou o candidato que possui conhecimento que ultrapassa as vias clássicas de transmissão. No que se refere à ambiguidade terminológica, destaca-se que esse fenômeno ocorre quando uma mesma expressão admite mais de uma interpretação possível. Na afirmativa analisada, a banca apenas esclareceu, entre parênteses, que a transmissão pelo esperma ou óvulo diz respeito ao processo de reprodução. Em outras palavras, a informação entre parênteses foi utilizada como recurso explicativo, conforme o uso tradicional na língua portuguesa. A descrição realizada no formulário de recurso indica que a afirmativa I é científicamente imprecisa e contraria avanços relevantes nas áreas de virologia e infectologia. Isso reconhece e reforça que a afirmativa não é verdadeira. Destaca-se que o referencial teórico utilizado já se encontra devidamente especificado no Edital de Abertura (Edital n.º 16/2025), documento que regula o certame. Segundo esse referencial: "a transmissão vertical ocorre durante o processo de reprodução (através do esperma ou óvulo), desenvolvimento fetal ou parto". Referência: ROUQUAYROL, M. Z.; VERAS, F. M. F.; TÁVORA, L.G.F. Aspectos epidemiológicos das doenças transmissíveis. In: Rouquayrol, M. Z.; Gurgel, M. Epidemiologia & Saúde. 8 ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2018. Dado o exposto, indefere-se o Recurso.

Foi indeferido o recurso da questão 06 conforme justificativa abaixo:

"Os objetivos específicos são o desdobramento do objetivo geral e se referem a situações particulares, ações ou tarefas precisas, bem definidas e articuladas".
https://www.udesc.br/arquivos/cead/id_cpmenu/4191/Metodologia_do_Trabalho_Cientifico_Resumo_16689755237473_4191.pdf

"Os objetivos específicos são assuntos complementares da questão, fazendo assim, o desdobramento do objetivo geral. (...) é o

caminho a ser percorrido para alcançar o objetivo geral, ou seja, caracteriza as etapas ou fases de uma pesquisa".

<https://docente.ifsc.edu.br/luciane.oliveira/MaterialDidatico/P%C3%B3s%20Gest%C3%A3o%20Escolar/Pesquisa%20em%20Educação%20%C3%A3o/Como%20elaborar%20objetivos%20de%20pesquisa.pdf> Com relação ao método, nele "se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias científico-técnicas pelas quais os objetivos se converterão em resultados".

https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/526/2022/06/Roteiro_para_elaboração_de_projeto.pdf A referência apresentada no Edital de Abertura (Edital n.16/2025), página 49, traz: "objetivos específicos: têm relação com a metodologia, ou seja, correspondem às atividades, etapas e/ou ações que paulatinamente são vencidas durante o desenvolvimento do projeto". Kalinke, L. P. Metodologia da pesquisa em saúde. 4 ed. São Caetano do Sul: São Paulo: Difusão Editora, 2019. Dado o exposto, indefere-se o Recurso.

QUESTÃO ESPECÍFICA (PSICOLOGIA)

Foi indeferido o recurso da questão 39 conforme justificativa abaixo:

Após análise do recurso referente à afirmativa I da questão 39, esclarece-se que a Redução de Danos, segundo Souza (2016), caracteriza-se por uma abordagem que visa minimizar danos associados ao uso de drogas, sem exigir abstinência como requisito para acesso ou continuidade do cuidado.

A redação da afirmativa I é específica em relação ao início do tratamento e não há correlação com qualquer imposição futura de abstinência. Nesse sentido, a afirmativa I é coerente com os fundamentos da Redução de Danos ao afirmar a não obrigatoriedade de abstinência como critério de entrada para o cuidado.

Portanto, mantém-se o gabarito original, considerando todas as afirmativas corretas.